



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES

EDITAL DEINTER N° 06/2026

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

O Departamento de Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal do Ceará anuncia a abertura de inscrições, **no período de 03 a 07 de março de 2026**, para o processo seletivo de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para o projeto do Programa de Iniciação à Docência *Economia e Planejamento Público*, regulamentado pelo Edital nº 19/2025/PROGRAD.

1. Vaga:

| PROJETO | PROFESSOR COORDENADOR | VAGAS | |
|--|---|-------------|-------------|
| | | REMUNERADAS | VOLUNTÁRIAS |
| Economia planejamento público | e Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho | 0 | 1 |

2. Sobre o projeto de monitoria:

1. **Atividades:** o(a) aluno(a) indicado(a) para a vaga de monitoria voluntária deverá cumprir, sem prejuízo de suas atividades didáticas, no período de março a novembro de 2026, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando: reuniões com o professor orientador; estudo de conteúdos, e atendimento de estudantes matriculados nas disciplinas do projeto. As atividades envolvem esclarecer dúvidas sobre os temas abordados nas disciplinas, auxiliando os estudantes sobre os textos indicados para leitura, listas de exercícios e atividades de pesquisa.
2. **Disciplinas do projeto:** Fundamentos de Economia (semestre 2026.1) e Instrumentos de Planejamento e Gestão Pública (semestre 2026.2).

3. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter sido aprovado nos componentes curriculares do projeto de monitoria;

- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

4. Inscrições

- a) **Período de inscrição:** de 03/03/2026 a 07/03/2026.
- b) **Forma de inscrição:** enviar um e-mail para brenopinho@ufc.br informando: a solicitação de inscrição no projeto de monitoria, o número de matrícula; o nome completo; e o número de telefone. Além disso, anexar cópia do histórico escolar da graduação e cópia de documento de identificação com foto.

5. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório:

- a) **Análise do histórico escolar** – média das notas das disciplinas que integram o projeto de monitoria.
- b) **Prova escrita** – Data: 09/03/2026 – horário: 08h30min – Local: DEINTER (o número da sala será informado por e-mail). Os tópicos da prova englobam o conteúdo das disciplinas que integram o projeto de monitoria.
- c) **Entrevista** – Data: 09/03/2026 – horário: a partir das 10h00min – Local: DEINTER.

6. Critérios de seleção:

- a) Para cada fase da seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será a média das notas obtidas nas três fases.
- b) Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) em cada fase da seleção, sendo indicado para a vaga o candidato com maior nota final.
- c) No caso de empate na nota final, será critério de desempate o melhor desempenho acadêmico nas disciplinas do projeto de monitoria.

7. Resultado da seleção: será divulgado no dia 10 de março de 2026 no site do Departamento de Estudos Interdisciplinares.

8. Disposições finais: a participação discente no processo de seleção implica conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital nº 19/2025/PROGRAD.

Fortaleza, 2 de março de 2026.

Antônia Emanuela Oliveira de Lima
Chefe do DEINTER


Breno Aloísio Torres Duarte de Pinho
Coordenador do projeto